

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO Nº 09/2016 - FCT

Às nove horas e dez minutos, do décimo quinto dia, do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Barbara Hochheim e, representando a empresa Toys Park Entretenimentos LTDA, o Sr. Chamin Ribeiro Araújo, para abertura dos envelopes de Habilitação da Concorrência Pública Para Concessão nº 09/2016 – FCT.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as seguintes empresas: TOYS PARK ENTRETENIMENTOS LTDA, CENTRO DE DIVERSÕES IMPERIAL LTDA-ME e VALDECIR ANDRADE ESTERES 54151139087 (MEI).

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos neles contidos.

Na sequência a Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos, bem como encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer, em especial do item 6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira, do edital.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

O representante presente retirou-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

BARBARA HOCHHEIM
Membro Substituta